



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAED DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de 2025, às nove horas, na sala de reuniões do Bloco 8, nº 218, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da Professora Marina Brasiliano Salerno, reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado do curso de Educação Física Licenciatura da Faculdade de Educação - FAED da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Esteve presente o Membro do curso de Educação Física Licenciatura: Marcelo Gonçalves Duarte, membro Docente. Ausência justificada de Marcelo Victor da Rosa, membro Docente; e Mariana Biagi Batista, membro Docente, e do representante discente Luiz Fernando Libório da Silva. Decorridos trinta minutos do horário previsto para o início da reunião, a Presidente verificou a inexistência de quórum, e declarou impedimento para a realização da reunião. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às nove horas e trinta minutos, para constar, eu Guilherme Souza Castro, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 3 de outubro de 2025.  
(Ata aprovada na 22ª Reunião Ordinária)

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biagi Batista, Presidente de Colegiado**, em 03/10/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brasiliano Salerno, Membro de Colegiado**, em 03/10/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Victor da Rosa, Membro de Colegiado**, em 03/10/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO LIBORIO DA SILVA, Usuário Externo**, em 03/10/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Souza Castro, Assistente em Administração**, em 03/10/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5710135** e o código CRC **DECEBB66**.

### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.021104/2024-71

SEI nº 5710135

